



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI N° /2024.

Declara de utilidade pública o Instituto de Saúde Santo Antônio - ISSA.

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para todos os fins, o Instituto de Saúde Santo Antônio - ISSA, entidade sem fins lucrativos, apartidária, sem distinção de credo ou raça, com sede na Avenida Graciano Neves, 105, Sala 101, Centro, São Gabriel da Palha - ES.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 12 de abril de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a finalidade de declarar de Utilidade Pública o Instituto de Saúde Santo Antônio - ISSA, fundado em 31 de fevereiro de 2023, em assembleia, onde aprovaram a constituição do Instituto, que conta com a Assembleia Geral dos Associados, Conselho de Administração Geral, Conselhos de Administração Específicos, Diretoria, Conselho Fiscal e Departamentos, com sede administrativa na Avenida Graciano Neves, 105, Sala 101, Centro, São Gabriel da Palha - ES.

O Instituto de Saúde Santo Antônio tem desempenhado um papel fundamental na promoção da saúde e no bem-estar da comunidade de São Gabriel da Palha. Suas atividades abrangem uma gama significativa de serviços, todos oferecidos de forma gratuita, visando atender às necessidades da população mais vulnerável.

Ao longo dos últimos 12 meses, o Instituto tem demonstrado seu compromisso com a comunidade, fornecendo atendimento gratuito em diversas localidades, como no bairro Asa Branca, na comunidade do General Rondon e no bairro Jardim de Infância. Esses serviços foram realizados em parceria com instituições locais, como a Caritas e as Igrejas Católica e Batista, demonstrando a capacidade do instituto de colaborar com diferentes entidades em prol do bem comum.

Além disso, as atividades desenvolvidas pelo Instituto de Saúde Santo Antônio abrangem não apenas a área da saúde, mas também se estendem à assistência social, segurança alimentar, preservação do meio ambiente, promoção da ética e cidadania, entre outras. Destaco também o importante papel do instituto no oferecimento de serviços de assistência à saúde mental, uma área muitas vezes negligenciada.

Portanto, tornar o Instituto de Saúde Santo Antônio uma entidade de utilidade pública é essencial para reconhecer e apoiar seu trabalho contínuo em prol da comunidade. A concessão desse status proporcionará ao instituto acesso a recursos e benefícios que contribuirão para a expansão e aprimoramento de seus serviços, beneficiando assim um maior número de pessoas em nossa cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos distintos Pares para a aprovação da proposição, na forma apresentada.

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 12 de abril de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador